

Nº 58 - DOU – 26/03/2025 - Seção 1 – p.114

Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

RETIFICAÇÃO

Na **Portaria GM/MS nº 6.591, de 4 de fevereiro de 2025**, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 7 de fevereiro de 2025, Seção 1, página 87 a 90,

Onde se lê:

Art. 1º A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.3º.....

VI - Rede de Prevenção e Controle do Câncer-RPCC na forma do Anexo XXX." (NR)

Leia-se:

Art. 1º A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.3º.....

VII - Rede de Prevenção e Controle do Câncer-RPCC na forma do Anexo XXX." (NR)

Onde se lê:

Art. 2º O Anexo XXX da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Leia-se:

Art. 2º O Anexo XXX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017 passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.